



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 28 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00867 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95435A221C6982EF072E966FC5AA1615

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- TÍTULO Nº 0026/2018 - RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR
- TÍTULO Nº 0027/2018 - RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR
- TÍTULO Nº 0028/2018 - RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR
- TÍTULO Nº 0029/2018 - RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR.
- REPUBLICAÇÃO DO TÍTULO Nº 0030/2018 - "RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR."
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
- REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
- DECRETO Nº 830/2018 E DECRETO Nº 831/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0026/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0026/2018**, na modalidade alienação, outorga a **ALBINO CALIXTO FRANÇA**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 5.755.747-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 696.747.798-68, residente na rua Josafá Damasceno, nº 25, centro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.034.0140.001 e área de 255,96 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente; 11,70 m (onze metros e setenta centímetros) de fundo; 26,12 m (vinte e seis metros e doze centímetros) na lateral direito; e 25,34 (vinte e cinco metros e trinta e quatro centímetros) na lateral esquerdo; no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'27,73" Sul e Longitude: 39°28'46,34" Oeste ; localizado na Josafá Damasceno, nº 25, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Travessa Josafá Damasceno; lateral esquerda: Maria Dias Varjão e Maria Anita Gonçalves de Moraes; frente: Rua Josafá Damasceno; e fundo: Nilton Ribeiro dos Santos. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4DA8EC9E-2838-4107-A887-416AD51324C9}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMOVEL: Lote Urbano **Insc.:** 01.01.034.0092.001
PROPRIETÁRIO: Albino Calixto França **CPF:** 696.747.798-68
END: Rua Josafa Damasceno nº 25 **MUNICIPIO:** Uauá - Ba
LOTE: **ÁREA:** 255,96 m² **PERÍMETRO:** 82,6690 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Josafa Damasceno (Frente)
LESTE: Travessa Josafa Damasceno (Lado direito)
SUL: Nilton Ribeiro dos Santos (Fundo)
OESTE: Maria Dias Varjão e Maria Anita Gonçalves de Moraes (Lado Esquerdo)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'27,73" Sul** e Longitude **39°28'46,34" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.912.125,424** Norte e **447.418,640** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **Rua Josafa Damasceno**, seguindo com distância de **11,500** m e azimute plano de **95°02'11"** chega-se ao marco **P02 de coordenadas N: 8.912.124,414 e E: 447.430,096**, deste confrontando neste trecho com **Travessa Josafa Damasceno**, seguindo com distância de **15,922** m e azimute plano de **197°30'39"** chega-se ao marco **P03 de coordenadas N: 8.912.109,231 e E: 447.425,305**, deste confrontando neste trecho com **Travessa Josafa Damasceno**, seguindo com distância de **10,200** m e azimute plano de **204°13'17"** chega-se ao marco **P04 de coordenadas N: 8.912.099,928 e E: 447.421,120**, deste confrontando neste trecho com **Nilton Ribeiro dos Santos**, seguindo com distância de **11,700** m e azimute plano de **272°44'55"** chega-se ao marco **P05 de coordenadas N: 8.912.100,490 e E: 447.409,434**, deste confrontando neste trecho com **Maria Dias Varjão**, seguindo com distância de **6,850** m e azimute plano de **2°44'55"** chega-se ao marco **P06 de coordenadas N: 8.912.107,332 e E: 447.409,762**, deste confrontando neste trecho com **Maria Anita Gonçalves de Moraes**, seguindo com distância de **8,000** m e azimute plano de **92°44'55"** chega-se ao marco **P07 de coordenadas N: 8.912.106,948 e E: 447.417,753**, deste confrontando neste trecho com **Maria Anita Gonçalves de Moraes**, seguindo com distância de **18,497** m e azimute plano de **2°44'55"** chega-se ao marco **P01**. Fechando assim o perímetro de **82,66 m** e perfazendo a área de **255,96m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 10/03/2018

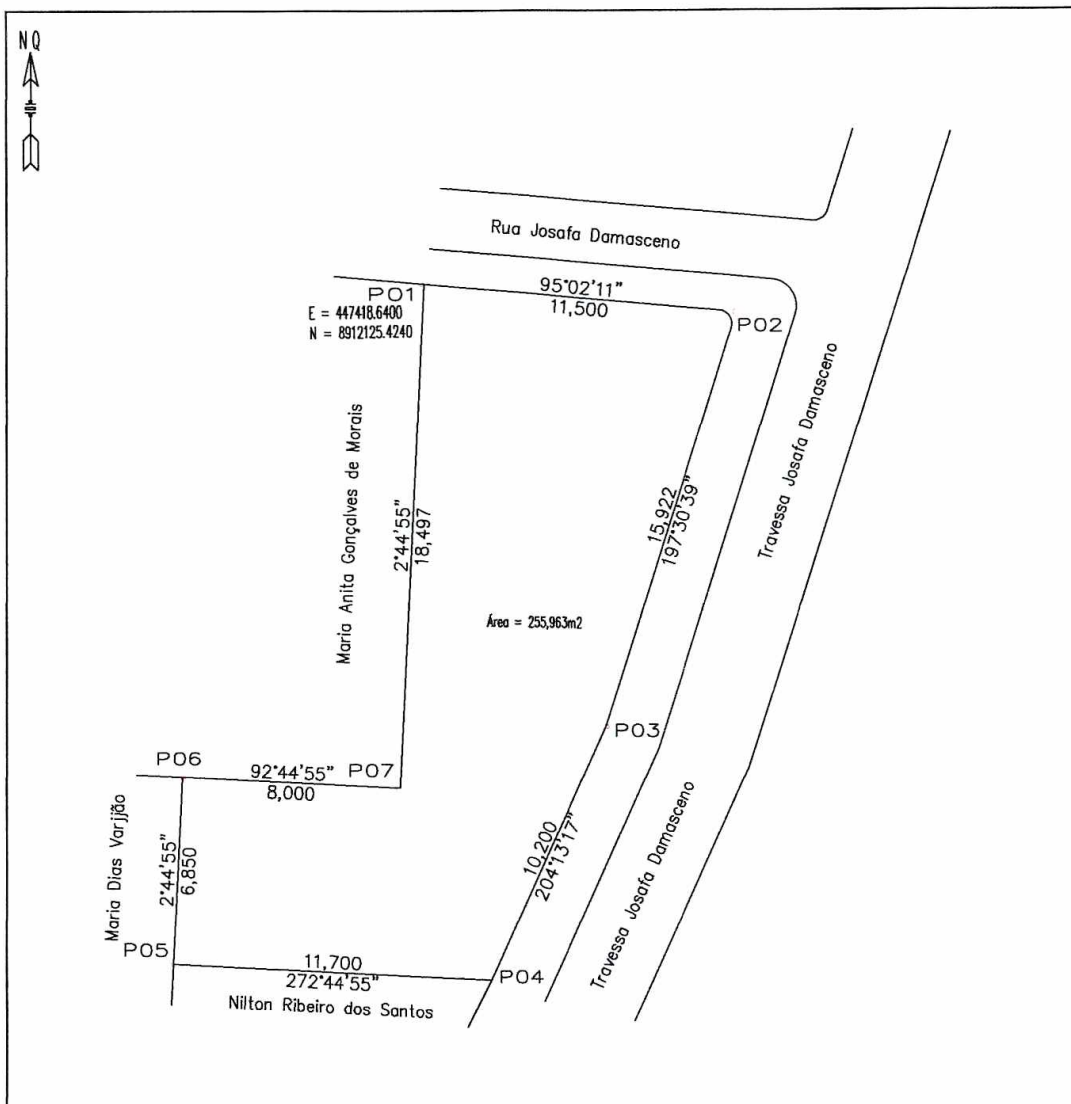


Albino Calixto França
PRÓPRIETÁRIO



Antonio Carlos Cardoso Vieira
CREA 022095D /PE

Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P01	8.912.125,424	447.418,640	95°02'11"	11,500 m
P02	8.912.124,414	447.430,096	197°30'39"	15,922 m
P03	8.912.109,231	447.425,305	204°13'17"	10,200 m
P04	8.912.099,928	447.421,120	272°44'55"	11,700 m
P05	8.912.100,490	447.409,434	2°44'55"	6,850 m
P06	8.912.107,332	447.409,762	92°44'55"	8,000 m
P07	8.912.106,948	447.417,753	2°44'55"	18,497 m
P01	8.912.125,424	447.418,640	95°02'11"	11,500 m

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
IMÓVEL: Lote Urbano Insc.:01.01.034.0092.001		ÁREA (m²): 255,963 m²	
PROPRIETÁRIO(a): Albino Calixto França		PERÍMETRO (m): 82,669m	
END: Rua Josafa Damasceno n° 25		ESCALA: 1:150	PRANCHA:
DATA DA MEDIÇÃO: 03/2018	MUNICÍPIO: Uauá	ESTADO: BAHIA	
FORMATO: A 4	COMARCA: Uauá	PROPRIETÁRIO(a): Albino Calixto França	
DESENHO: Idelfonso Salustiano (China)	RESP. TEC.: Antônio Carlos Cardoso Vieira Eng.º Civil, Resp. TEC. CREA: /PE 022095-D		

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180038526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS CARDOSO VIEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **180677147-0**

2. Contratante

Contratante: **Albino Calixto França**
RUA Rua Josafa Damasceno

CPF/CNPJ: **696.747.798-68**
Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **UAUÁ**

UF: **BA**

CEP: **48950000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **10/03/2018**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Albino Calixto França**
RUA Rua Josafa Damasceno

CPF/CNPJ: **696.747.798-68**
Nº: **25**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **UAUÁ**

UF: **BA**

CEP: **48950000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **12/03/2018**

Previsão de término: **30/06/2018**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > CREA-BA-1025 -> ARQUITETURA - ATIVIDADES
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> URBANISMO -> #195 - PARCELAMENTO DO
SOLO-DESMEMBRAMENTO

255,96

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento de Lote Urbano

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTÔNIO CARLOS CARDOSO VIEIRA - CPF: 378.054.365-68

Uauá, 12 de Março de 2018
Local data

Albino Calixto França
Albino Calixto França - CPF: 696.747.798-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **12/03/2018**

Nosso Número: **48383333**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: cZ4zC
Impresso em: 13/03/2018 às 10:34:53 por: , ip: 168.227.121.2

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0027/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0027/2018**, na modalidade alienação, outorga a **MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 876262256 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 972.001.745-72, residente na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 55, centro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.065.0180.001 e área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), sendo 20,00 m (vinte metros) de frente; 20,00 m (vinte metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'20" Sul e Longitude: 39°28'23" Oeste; localizado na Rua Carlos Andrade Lima, s/n, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Carlos Andrade Lima Júnior; lateral esquerda: Manuel Andrade Lima Sobrinho; frente: Rua Carlos Andrade Lima; e fundo: Área institucional. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {E4E4757B-444A-485B-8ACD-98CC8A631425}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO
DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO
ÁREA (M2): 400,00
PERÍMETRO (m): 80,00
MUNICÍPIO: UAUÁ

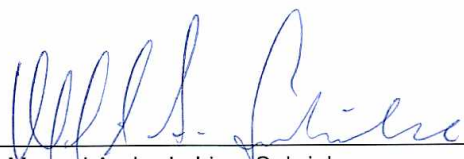
UF: Bahia

NORTE: RUA CARLOS ANDRADE LIMA
LESTE: CARLOS ANDRADE LIMA JUNIOR
SUL: ÁREA INSTITUCIONAL
OESTE: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

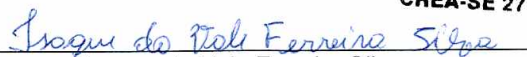
Partindo do marco **P1**, situado no limite com a **RUA CARLOS ANDRADE LIMA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'20" Sul** e Longitude **39°28' 23" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.354,18** m Norte e **448.124,84** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **RUA CARLOS ANDRADE LIMA**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com o Sr. **MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com a **ÁREA INSTITUCIONAL**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com o Sr. **CARLOS ANDRADE LIMA JUNIOR**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Uauá, 12/03/2018.



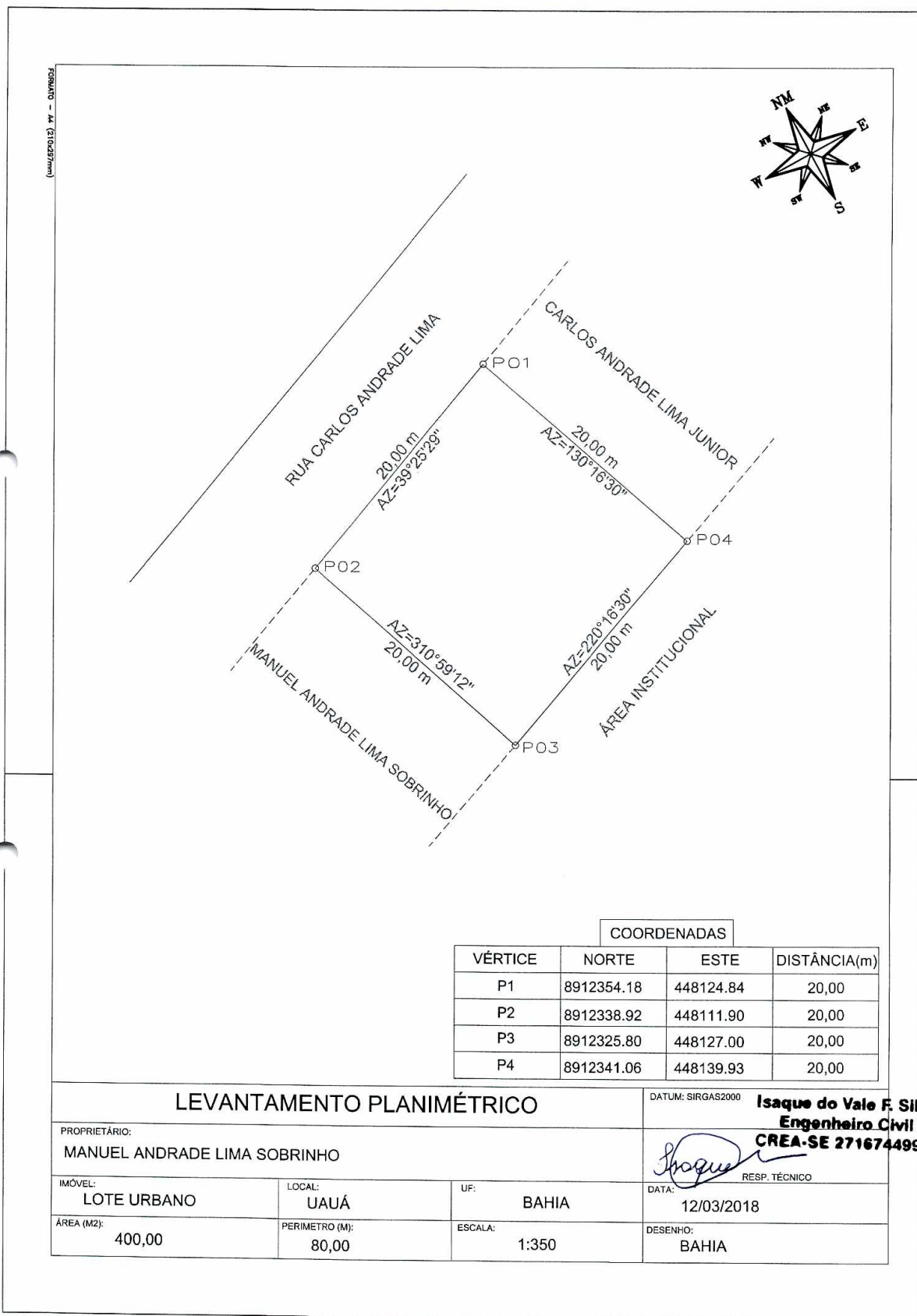
Manuel Andrade Lima Sobrinho
Proprietário

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8



Isaque do Vale Ferreira Silva
CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADAS

VÉRTICE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA(m)
P1	8912354.18	448124.84	20,00
P2	8912338.92	448111.90	20,00
P3	8912325.80	448127.00	20,00
P4	8912341.06	448139.93	20,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATUM: SIRGAS2000
Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674499-8
 Resp. Técnico

PROPRIETÁRIO: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO			DATA: 12/03/2018	
IMÓVEL: LOTE URBANO	LOCAL: UAUÁ	UF: BAHIA	DESENHO: BAHIA	
ÁREA (M2): 400,00	PERÍMETRO (M): 80,00	ESCALA: 1:350		

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180038910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 271674499-8

2. Contratante

Contratante: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO

CPF/CNPJ: 972.001.745-72

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº: 55

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: UAUÁ

UF: BA

CEP: 48950000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 09/2018

Celebrado em: 12/03/2018

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO

CPF/CNPJ: 972.001.745-72

RUA CARLOS ANDRADE LIMA

Nº: S/Nº

Complemento: TERRENO

Bairro: VILA DOS GOMES

Cidade: UAUÁ

UF: BA

CEP: 48950000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 12/03/2018

Previsão de término: 12/09/2018

Finalidade: Cadastral

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > CREA-BA-1025 -> ARQUITETURA - ATIVIDADES
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> URBANISMO -> #195 - PARCELAMENTO DO
SOLO-DESMEMBRAMENTO

400,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento cadastral de um terreno com área total de 400,00 m² e perímetro 80,00 m, terreno retangular com 20,00 metros de frente e de fundo, e nas laterais medindo 20,00 metros, localizado na zona urbana de Uauá-Bahia, proprietário Manuel Andrade Lima Sobrinho.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uauá-BA, 09 de Abril de 2018

Local

data

Isaque do Vale Ferreira Silva
ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA - CPF: 048.950.115-00

MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO - CPF: 972.001.745-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 13/03/2018

Nosso Número: 48385100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: dwyC3
Impresso em: 09/04/2018 às 10:04:27 por: ip: 138.185.236.82

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0028/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0028/2018**, na modalidade alienação, outorga a **MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 876262256 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 972.001.745-72, residente na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 55, centro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.065.0230.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 20,00 (vinte metros) de frente; 20,00 (vinte metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'20" Sul e Longitude: 39°28'23" Oeste; localizado na Rua Carlos Andrade Lima, s/n. Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Rua Projetada; lateral esquerda: Carlos Andrade Lima Junior; frente: Rua Carlos Andrade Lima; e fundo: Área Institucional. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de junho de 2018.


Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {7C5F004F-61FC-4F8B-BB56-3910BFD95B53}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO
DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO
ÁREA (M2): 200,00
PERÍMETRO (m): 60,00
MUNICÍPIO: UAUÁ

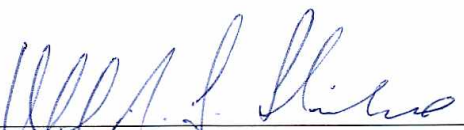
UF: Bahia

NORTE: RUA CARLOS ANDRADE LIMA
LESTE: RUA PROJETADA
SUL: ÁREA INSTITUCIONAL
OESTE: CARLOS ANDRADE LIMA JUNIOR

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, situado no limite com a **RUA CARLOS ANDRADE LIMA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'20" Sul** e Longitude **39°28' 23" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.369,37** m Norte e **448.137,84** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **RUA CARLOS ANDRADE LIMA**, seguindo com distância de **10,00** m, chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com o Sr. **CARLOS ANDRADE LIMA JUNIOR**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com a **ÁREA INSTITUCIONAL**, seguindo com distância de **10,00** m, chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA**, seguindo com distância de **20,00** m, chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Uauá, 12/03/2018.



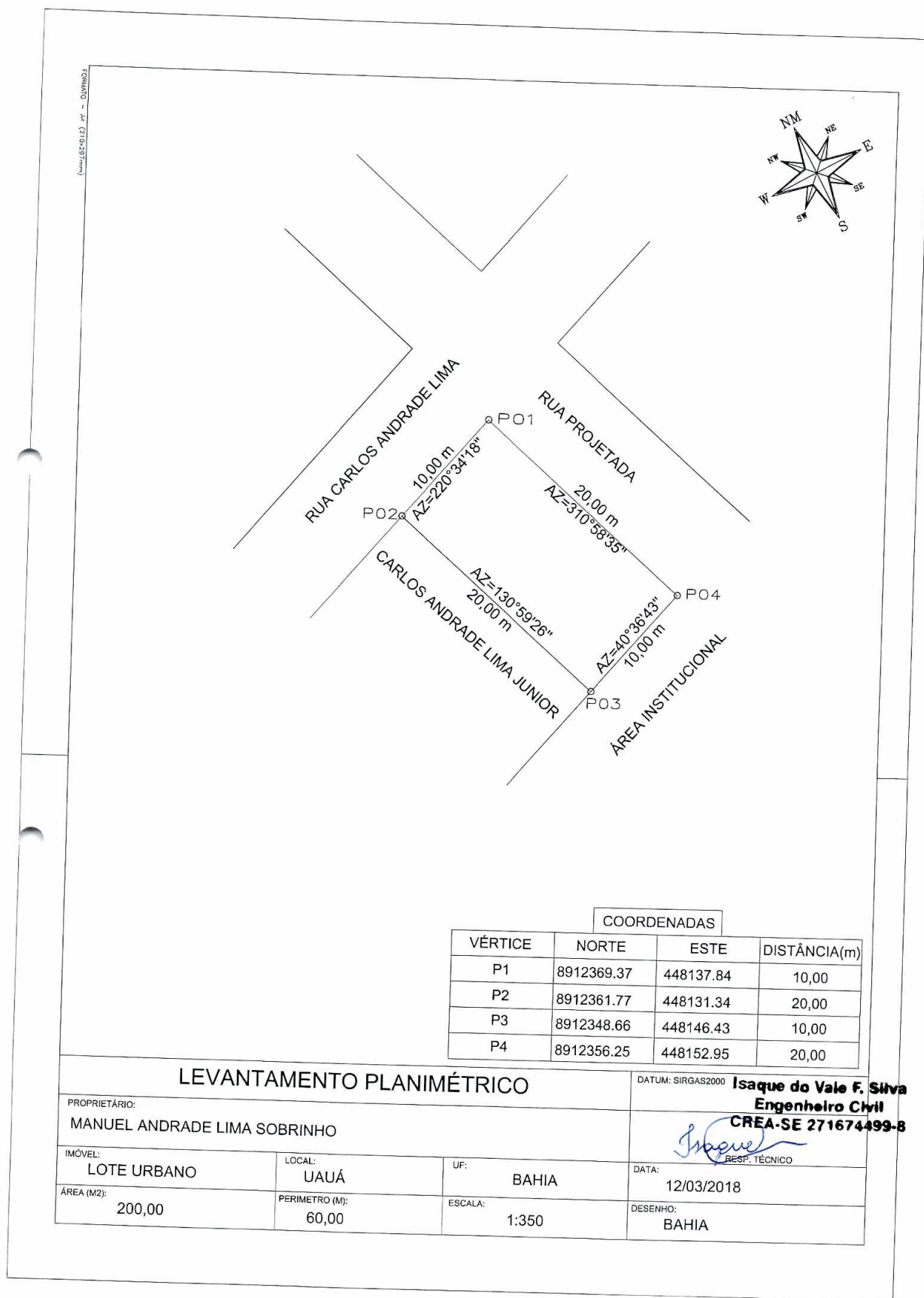
Manuel Andrade Lima Sobrinho
Proprietário

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8



Isaque do Vale Ferreira Silva
CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA(m)
P1	8912369.37	448137.84	10,00
P2	8912361.77	448131.34	20,00
P3	8912348.66	448146.43	10,00
P4	8912356.25	448152.95	20,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO: MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO

IMÓVEL: LOTE URBANO LOCAL: UAUÁ UF: BAHIA DATA: 12/03/2018

ÁREA (M2): 200,00 PERÍMETRO (M): 60,00 ESCALA: 1:350 DESENHO: BAHIA

DATUM: SIRGAS2000 **Isaque do Vale F. Silva**
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8
Isaque
 RESP. TÉCNICO

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180039068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 271674499-8

2. Contratante

Contratante: **MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: 972.001.745-72

PRAÇA DA BANDEIRA

Nº: 55

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UAUÁ**

UF: **BA**

CEP: 48950000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **10/2018**

Celebrado em: **12/03/2018**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO**

CPF/CNPJ: 972.001.745-72

RUA CARLOS ANDRADE LIMA

Nº: S/Nº

Complemento: **TERRENO**

Bairro: **VILA DOS GOMES**

Cidade: **UAUÁ**

UF: **BA**

CEP: 48950000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **12/03/2018**

Previsão de término: **12/09/2018**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

318 - Execução de Cadastramento > CREA-BA-1025 -> ARQUITETURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> URBANISMO -> #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBRAMENTO

200,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento cadastral de um terreno com área total de 200,00 m² e perímetro 60,00 m, terreno retangular com 10,00 metros de frente e de fundo, e nas laterais medindo 20,00 metros, localizado na zona urbana de Uauá-Bahia, proprietário Manuel Andrade Lima Sobrinho.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uauá-BA, 09 de Abril de 2019

Local

data

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA - CPF: 048.950.115-00

MANUEL ANDRADE LIMA SOBRINHO - CPF: 972.001.745-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **13/03/2018**

Nosso Número: **48385404**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w76d8
Impresso em: 09/04/2018 às 10:04:40 por: , ip: 138.185.236.82

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0029/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0029/2018**, na modalidade alienação, outorga a **PEDRO ROGÉRIO DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, RG nº 957735170 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.661.955-55, residente na Rua Dorivaldo Cardoso, s/n, Alto do Conselheiro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.054.0098.001 e área de 295,04 m² (duzentos e noventa e cinco metros e quatro centímetros quadrados), sendo 7,80 m (sete metros e oitenta centímetros) de frente; 7,35 m (sete metros e trinta e cinco centímetros) de fundo; 38,95 m (trinta e oito metros e noventa e cinco centímetros) na lateral direita; e 38,95 m (trinta e oito metros e noventa e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'37,95" Sul e Longitude: 39°28'51,85" Oeste; localizado na Praça Adhemar Rodrigues Guimarães, nº 65, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Olímpio Souza Rodrigues; lateral esquerda: Espólio de Carlos Andrade Lima; frente: Praça Adhemar Rodrigues Guimarães; e fundo: Beco de Jovilina. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DF9A689F-8380-4639-8491-6A9EA8FFD714}



Prefeitura Municipal de Uauá

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL: Lote Urbano **Insc.:** 01.01.054.0098.001
PROPRIETÁRIO: Pedro Rogerio Dantas Rodrigues **CPF:** 002.661.955-55
END: Pça Adhemar Rodrigues Guimarães nº65 - Centro **MUNICÍPIO:** Uauá - Ba
LOTE: **ÁREA:** 295,04 m2 **PERÍMETRO:** 93,05 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: ESPOLIO DE CARLOS ANDRADE LIMA (lado esquerdo)
LESTE: PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃE (frente)
SUL: OLIMPIO SOUZA RODRIGUES (lado direito)
OESTE: BECO DE JUVILINA (fundo)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

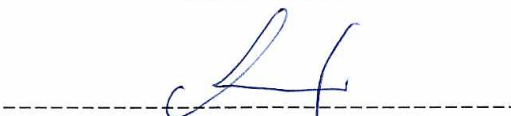
Inicia-se a descrição deste perímetro no vertice **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'37,95" Sul** e Longitude **39°28'51,85" Oeste**, Datum **WGS-84** e pelas coordenadas planas UTM **8.911.811,435** Norte e **447.251,459** Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **PRAÇA ADEMAR RODRIGUES GUIMARÃE**, seguindo com distância de **7,800 m** e azimute plano de **178°18'05"** chega-se ao marco **P2 de coordenadas N: 8.911.803,639 e E: 447.251,690**, deste confrontando neste trecho com **OLIMPIO SOUZA RODRIGUES**, seguindo com distância de **38,950 m** e azimute plano de **268°18'05"** chega-se ao marco **P3 de coordenadas N: 8.911.802,484 e E: 447.212,757**, deste confrontando neste trecho com **BECO DE JUVILINA**, seguindo com distância de **7,350 m** e azimute plano de **358°18'05"** chega-se ao marco **P4 de coordenadas N: 8.911.809,831 e E: 447.212,540**, deste confrontando neste trecho com **ESPOLIO DE CARLOS ANDRADE LIMA**, seguindo com distância de **38,953 m** e azimute plano de **87°38'22"** chega-se ao marco **P1**. Fechando assim o perímetro de **93,05 m** e perfazendo a área de **295,04m2**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 18/04/2018

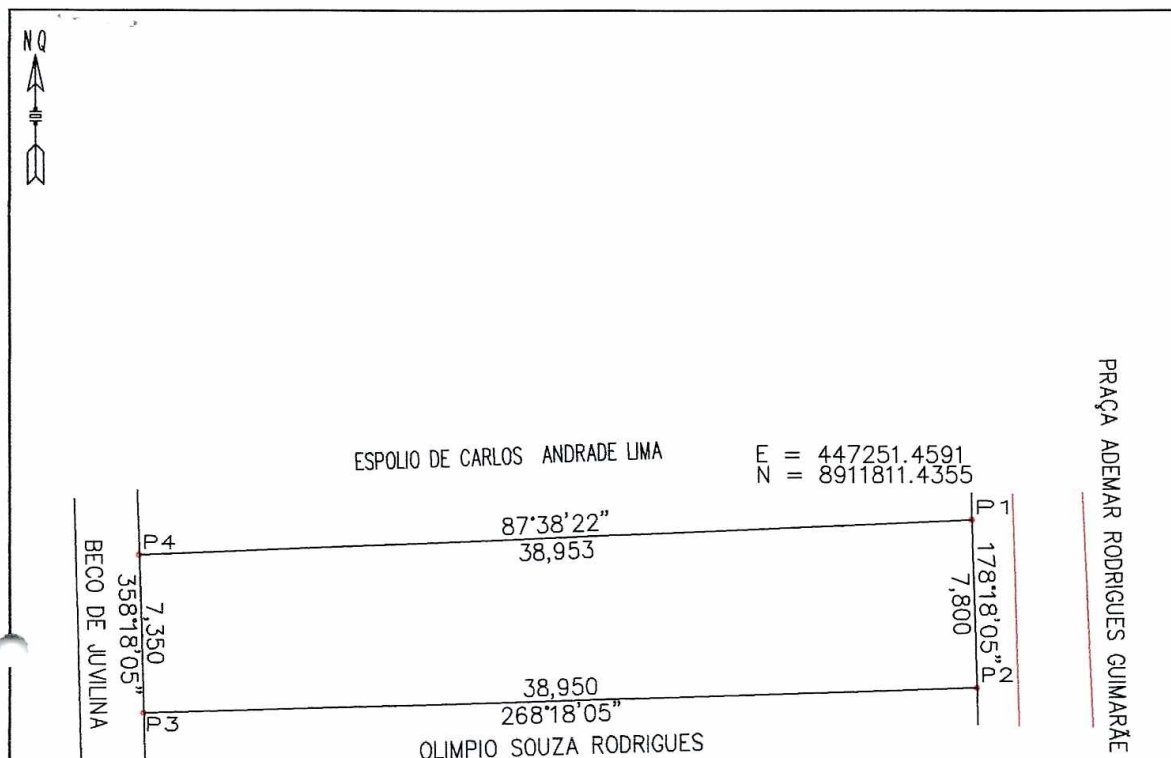


Pedro Rogerio Dantas Rodrigues
PROPRIETÁRIO:



Antonio Carlos Cardoso Vieira
CREA 022095D /PE

Prefeitura Municipal de Uauá



VÉRTICE	COORD. NORTE	COORD. LESTE	AZIMUTE	LADOS
P1	8.911.811,435	447.251,459	178°18'05"	7,800 m
P2	8.911.803,639	447.251,690	268°18'05"	38,950 m
P3	8.911.802,484	447.212,757	358°18'05"	7,350 m
P4	8.911.809,831	447.212,540	87°38'22"	38,953 m
P1	8.911.811,435	447.251,459	178°18'05"	7,800 m

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 MERID.CENTRAL=39 Wgr	
IMÓVEL: Lote Urbano Insc.: 01.01.054.0098.001		ÁREA (m²): 295,04 m²	
PROPRIETÁRIO(a): Pedro Rogerio Dantas Rodrigues		PERÍMETRO (m): 93,05m	
END: Praça Ademar Rodrigues Guimarães nº65 – Centro		ESCALA: 1:150	PRANCHA:
DATA DA MEDIÇÃO: 04/2018	MUNICÍPIO: Uauá	ESTADO: BAHIA	
FORMATO: A 4	COMARCA: Uauá	PROPRIETÁRIO(a): Pedro Rogerio Dantas Rodrigues	
DESENHO: Idelfonso Salustiano (China)	RESP. TEC.: <i>Antônio Carlos Cardoso Vieira</i> Eng. Civil, Resp. TEC. CREA: PE 022095-D	<i>Pedro Rogerio Dantas Rodrigues</i>	

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180063489

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS CARDOSO VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 180677147-0

2. Contratante

Contratante: **Pedro Rogério Dantas Rodrigues**

CPF/CNPJ: 002.661.955-55

RUA Rua Dourival Cardoso

Nº: s/n

Complemento: Centro

Bairro: Centro

Cidade: UAUÁ

UF: BA

CEP: 48950000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 23/04/2018

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Pedro Rogério Dantas Rodrigues**

CPF/CNPJ: 002.661.955-55

PRAÇA Praça Adhemar Rodrigues Guimarães

Nº: 65

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: UAUÁ

UF: BA

CEP: 48950000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 23/04/2018

Previsão de término: 23/07/2018

Finalidade: Cadastral

4. Atividade Técnica

12 - Execução

318 - Execução de Cadastramento > CREA-BA-1025 -> ARQUITETURA - ATIVIDADES
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> URBANISMO -> #195 - PARCELAMENTO DO
SOLO-DESMEMBRAMENTO

Quantidade

295,04

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento de lote urbano

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Carlos Cardoso Vieira de *25* de *Abri* de *2018*

Local

data

ANTONIO CARLOS CARDOSO VIEIRA - CPF: 378.054.365-68

Pedro Rogério Dantas Rodrigues
Pedro Rogério Dantas Rodrigues - CPF: 002.661.955-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 24/04/2018

Nosso Número: 48539659

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2w02d
Impresso em: 25/04/2018 às 14:15:57 por: ip: 168.227.121.2

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0030/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0091/2016**, na modalidade alienação, outorga a **AUGUSTA GOMES PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteiro, aposentada, RG nº 03723674-10 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 331.197.915-04, residente na Rua Caratacá, s/n, centro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.048.0015.001 e área de 147,50m² (cento e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) de frente; 5,95 m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) de fundo; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'32.41" S e Longitude: 39°28'39.94" Oeste; localizado na Rua Caratacá, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Doralice Ribeiro dos Santos; lateral esquerda: Antonia Dias de Souza; frente: Rua Caratacá; e fundo: Catarino Oliveira Espírito. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DB465B11-F826-44FD-AF52-2BC4B6DAAA92}



Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVEIRA VANETTI

ARQUITETURA | URBANISMO | EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.01.048.0015.001

Requerente: **AUGUSTA GOMES PEREIRA**
CPF: **331.197.915-04**


Propriedade: Imóvel residencial **Área do terreno:** 147,95m².
Endereço: Rua Caratacá, s/nº **Área construída:** 75,00m².
Município de Uauá/BA **Data:** 11/09/2017.

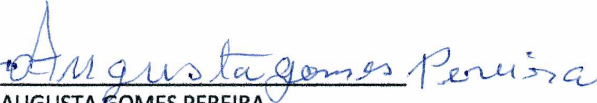
Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Lado Direito: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
- Lado Esquerdo: ANTONIA DIAS DE SOUZA
- Fundo: CATARINO OLIVEIRA ESPIRITO SANTO
- Frente: RUA CARATACÁ

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado à Rua Caratacá, s/nº no município de Uauá/BA, com Latitude **9º50'32.41"S** e Longitude **39º28'39.94"O** referenciada ao meridiano central 39ºWGr, medindo 6,20m (seis metros e vinte centímetros) de frente; 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) de fundo por 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo de ambos os lados; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 447 678,30 e Norte 8912 002,78 de onde segue por 6,20m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 447 684,16 e Norte 8912 004,24 confrontando neste trecho com a RUA CARATACÁ onde deflete à direita com ângulo de 93º e segue por 24,50m até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 447 691,22 e Norte 8911 980,75 confrontando neste trecho com ANTONIA DIAS DE SOUZA, onde deflete à direita com ângulo de 87º e segue por 5,95m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 447 685,36 e Norte 8911 979,29 confrontado neste trecho com CATARINO OLIVEIRA ESPIRITO SANTO, onde deflete à direita com ângulo de 93º e segue por 24,50m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS, encerrando assim o perímetro de 61,15m e área de 147,95m².


Arq. Daniel Vanetti
CAU: A25702-8
Uauá, 31 de outubro de 2017.


AUGUSTA GOMES PEREIRA
Requerente

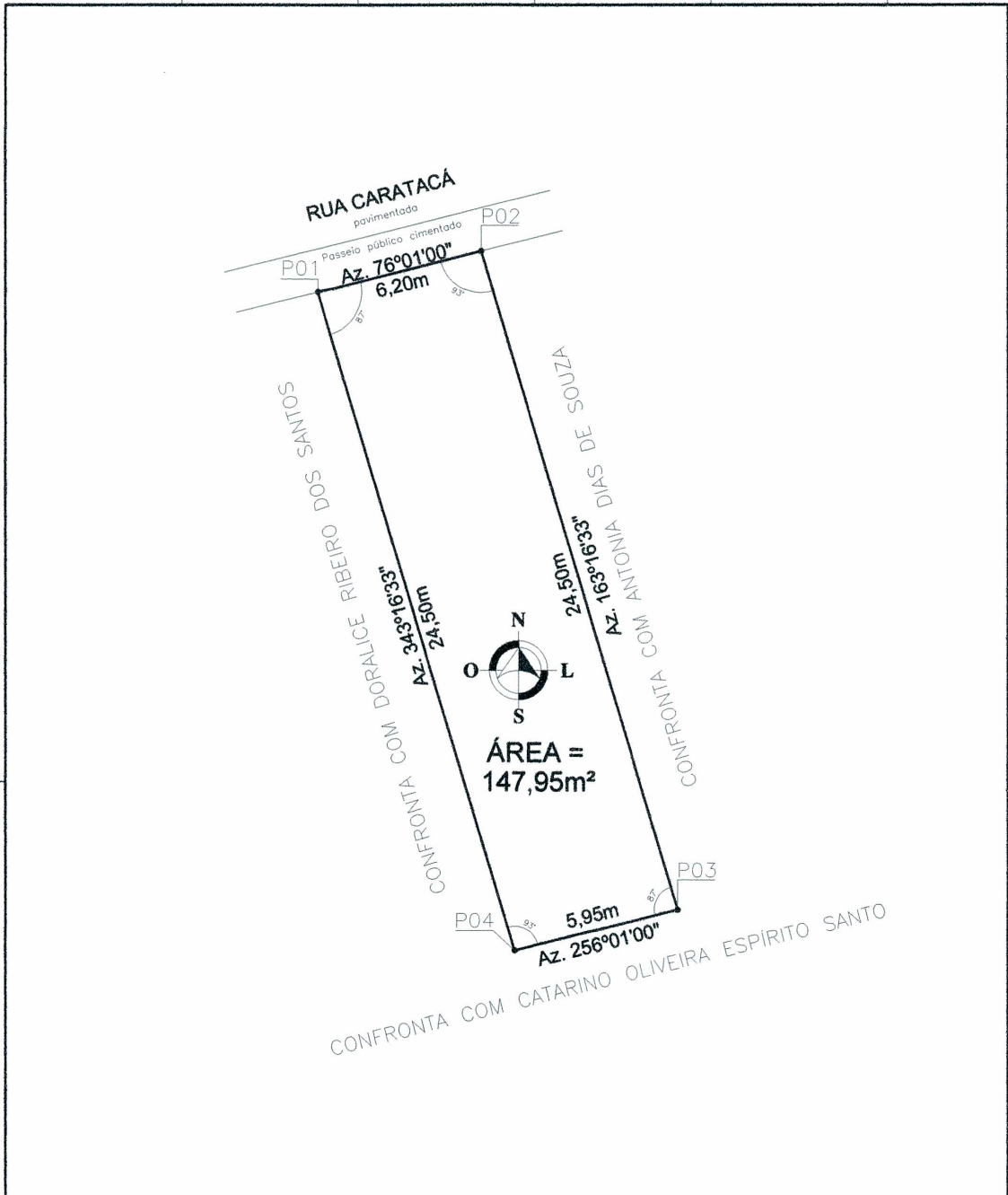
Av. Pedro Ribeiro, s/nº | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | (74) 3673 9041 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Daniel Vanetti - Arquiteto
(74) 9 9956 2185
d.vanetti2706@gmail.comElsângela Oliveira - Corretora
(74) 9 9997 4633
elisan_enric@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá

06 PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT 01



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA
P01	8912 002,78	447 678,30	P03	8911 980,75	447 691,22	DATUM: SIRGAS 2000
P02	8912 004,24	447 684,16	P04	8911 979,29	447 685,36	MERID. CENTRAL: - 39° WGr

REVISÃO	DATA	DESENHADO	REVISADO
00 - APRESENTAÇÃO INICIAL	04/03/16	DANIEL	DANIEL
01 - ATUALIZAÇÃO 2017	11/09/17	DANIEL	DANIEL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO ÚNICA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
 LOCAL: RUA CARATACÁ, S/Nº
 BAIRRO: CENTRO - UAUÁ/BA
 INSCRIÇÃO: 01.01.048.0015.001
 REQUERENTE: AUGUSTA GOMES PEREIRA
 CEP: 48950 - 000
 CAT. USO: RESIDENCIAL

OLIVEIRA VANETTI
 ARQUITETURA-URBANISMO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 Av. PEDRO RIBEIRO s/n - CENTRO - UAUÁ/BA (74) 9 9956 2185
 email: d.vanetti2706@gmail.com

Augusta Gomes Pereira
 AUGUSTA GOMES PEREIRA
 REQUERENTE

DANIEL VANETTI - CAU: A25702-8
 AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

LENTAM	DOUGLAS RAMOS	01/12/2015	ESTE DESENHO FAZ PARTE DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR DE ACESSO COM A LEI MUNICIPAL Nº 07/2015 REGULAMENTAR PELO DECRETO Nº 10.701/2015. FICA PROIBIDO O USO DO TODO OU DE PARTE DELE SEM COMO FINE INFORMAR O NOME DO AUTOR PARA OUTROS FINS SENÃO AOS QUE SE DESTINA.	ESCALA: 1:200	REVISÃO
DESENHADO	DANIEL	04/03/2016		RF020LTUN	01
REVISADO	DANIEL	11/09/2017			

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT 01

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 740/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 012/2018, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da atenção básica do Município de Uauá, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar (proposta Nº 13492.241000/1150-01), sendo declaradas vencedoras, após a finalização de todos os procedimentos e negociações, as seguintes empresas: J Boaventura dos Santos, CNPJ: 03.036.280/0001-86, vencedora dos itens 3, 12, 15, 33 e 35, com os valores respectivamente de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); D M IMAGEM – Comércio de Produtos Hospitalares e Serviços em Equipamentos, CNPJ: 16.656.144/0001-30, vencedora dos itens 7, 10, 17, 26, 30, 36, 38 e 39, com os valores respectivamente de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), R\$ 287,04 (duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), R\$ 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais), R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) e R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais); Eletromed EIRELI, CNPJ: 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 2, 8, 11, 18, 20, 27 e 37, com os valores respectivamente de R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais), R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais); Susaki & Santos LTDA, CNPJ: 13.035.459/0001-72, vencedora dos itens 6, 19, 21, 22 e 31, com os valores respectivamente de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais), R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais);

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

GM Farma Comercial LTDA, CNPJ: 10.638.214/0001-41, vencedora dos itens 16, 23, 24, 25, 28, 32 e 34, com os valores respectivamente de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); ST - Comércio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA, CNPJ: 09.461.437/0001-05, vencedora dos itens 9 e 14, com os valores de R\$ 562,32 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 6.465,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); e EQUIMED – Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA, CNPJ: 16.580.422/0001-13, vencedora dos itens 1, 4, 5, 13 e 29, com os valores respectivamente de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Uauá-Ba, 29 de maio de 2018.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 012/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas da Atenção Básica do Município de Uauá, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar (Proposta nº 13492.241000/1150-01), tendo sido os 39 (trinta e nove) itens licitados já adjudicados pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: **J BOAVENTURA DOS SANTOS**, CNPJ nº 03.036.280/0001-86, vencedora dos itens 3, 12, 15, 33 e 35, com os valores respectivamente de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); **D M IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 16.656.144/0001-30, vencedora dos itens 7, 10, 17, 26, 30, 36, 38 e 39, com os valores respectivamente de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), R\$ 287,04 (duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), R\$ 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais), R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) e R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais); **ELETROMED EIRELI**, CNPJ nº 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 2, 8, 11, 18, 20, 27 e 37, com os valores respectivamente de R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais), R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais); **SUSAKI & SANTOS LTDA.**, CNPJ nº

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1707 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

13.035.459/0001-72, vencedora dos itens 6, 19, 21, 22 e 31, com os valores respectivamente de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais), R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); **GM FARMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 10.638.214/0001-41, vencedora dos itens 16, 23, 24, 25, 28, 32 e 34, com os valores respectivamente de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **ST – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 09.461.437/0001-05, vencedora dos itens 9 e 14, com os valores de R\$ 562,32 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 6.465,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); e **EQUIMED – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.**, CNPJ nº 16.580.422/0001-13, vencedora dos itens 1, 4, 5, 13 e 29, com os valores respectivamente de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), nas condições apresentadas em suas respectivas propostas de preços finais, ajustadas. Caberá ao Pregoeiro convocar as empresas acima relacionadas para assinar os respectivos contratos, no prazo fixado no edital.

Uauá-Ba, 29 de maio de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tel.: (74) 3673-1707 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 830/2018

“Dispõe sobre a redução dos subsídios de Prefeito, Secretários Municipais e nas gratificações dos ocupantes de cargo comissionados e dá outras providências.”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Uauá-BA, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Moralidade, da Publicidade e da Economicidade.

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços público em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º A Administração Pública Direta e Indireta do município de Uauá adotará as medidas de contenção de despesas estabelecidas por este Decreto, além de outras que vierem a ser implementadas por Decreto específico.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – e-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Em razão do disposto no artigo 1º fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) no valor do subsídio de Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e nas gratificações dos ocupantes de cargo comissionado do município de Uauá-BA, salvo situações excepcionais.

Art. 3.º Ficam suspensas temporariamente a concessão de novas parcelas remuneratórias referentes às gratificações, bem como, a concessão de Licença-Prêmio na forma de pecúnia.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deve promover a adequação orçamentária necessária para a redução dos gastos mencionados no artigo 2º e 3º.

Art. 5.º As medidas determinadas por esse Decreto terão vigência a partir de 01 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Art. 6.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – e-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 831/2018

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que abaixo indica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o senhor **MOIZANE FRANÇA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Tesoureiro (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Art. 2.º Fica nomeado, o senhor **MOIZANE FRANÇA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Planejamento e Finanças (símbolo CC-1) vinculado à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Uauá.

Parágrafo Único. Fica o Senhor **MOIZANE FRANÇA DA SILVA SANTOS**, designado para responder interinamente pela Tesouraria do Município de Uauá, até ulterior deliberação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br